

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN-RJ Nº 5886  
DE 13 DE JULHO DE 2020**

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS OBJETOS DOS CONTRATOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI-16/192/003256/2019 e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor Gilson Pinheiro Gil, Diretor Geral de Apoio Operacional, Identidade Funcional nº 5111771-1, em substituição ao servidor Marcus Antonio de Freitas Moreira, Identidade Funcional nº 4347641-4, para atuar como Gestor dos instrumentos abaixo relacionados, a partir de sua nomeação publicada em Diário Oficial:

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>Nº CONTRATO</b>	<b>CONTRATADA</b>
E-12/061/874/2015	089/15	Atrio Rio Service Tecnologia e Serviço Ltda.
E-16/060/717/2019	036/20	BS Tecnologia e Serviços Ltda.
E-16/060/2081/2019	037/20	CS Brasil Frotas Ltda.
E-16/060/2081/2019	038/20	Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC
E-16/060/2214/2019	134/19	Fenixx Segurança e Transporte de Valores Ltda.
E-16/060/6412/2019	100/19	Fundação Santa Cabrini
E-12/061/1246/2015	086/15	Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência - IBDD
E-12/061/6158/2014	105/14	Mastervig Express Central de Serviços-Eireli
E-12/061/5553/2014	104/14	Mastervig Express Central de Serviços-Eireli
E-16/060/3418/2019	124/19	Microlinea Comércio e Serviços em Informática Ltda.
E-16/060/5524/2019	022/20	Opportunity Serviços em Gerais Eirelli
E-12/061/217/2018	009/18	P&P Turismo Ltda.-ME
E-12/061/4821/2018	118/18	Telemar Norte Leste S.A.
E-16/060/3787/2019	058/19	Trivale Administração Ltda

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020.

**MARCELLO BRAGA MAIA**  
Presidente do DETRAN-RJ